



A ponderação da entrevista profissional de seleção, para a valoração final, é de 30%.

Nos termos do nº 1 do artº 15º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na entrevista profissional de seleção, a classificação atribuída a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Paços do Município de Benavente, 21 de junho de 2021

A presidente do júri



Maria Margarida Cardeira Seno